www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 | Edição nº 2396A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.724, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora para a concessão de bolsas de estudo de cursos profissionalizantes instituído pela Lei n° 2.123, de 20 de agosto de 2010, e revoga a comissão anteriormente nomeada por intermédio do Decreto n.º 6.345, de 25 de agosto de 2023.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Louveira/SP; e

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 98, incisos VII, IX, e XIV, estabelecem que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, respectivamente, na forma da lei, (i) dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; (ii) prover e extinguir os cargos, empregos e funções públicas, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores públicos municipais; e (iii) expedir decretos, portarias e todos os atos próprios da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a comissão avaliadora dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de cursos profissionalizantes instituído pela Lei n° 2.123, de 20 de agosto de 2010;

Considerando, finalmente, o que consta nos autos do processo administrativo n° 003603/2025;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação dos critérios estabelecidos para a concessão das bolsas e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas, nos termos do art. 15 da Lei n° 2.123, de 20 de agosto de 2010, os seguintes servidores públicos e representantes da sociedade civil:

I - Representante do Poder executivo:

a) Daniela Aparecida Marinelli Lemes;

II - Representante do Poder Legislativo:

a) Maria de Fátima Silva de Lisboa;

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Letícia da Conceição;

IV - Representante do grêmio estudantil:

a) Raquel Grazieli Alves Silva;

V - Representante da Associação Comercial:

a) Osmar Valentim Cavalli.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por intermédio do Decreto nº 6.345, de 25 de agosto de 2023.

Louveira, 25 de abril de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.725, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora para a concessão de bolsas de estudo de cursos de nível superior instituído pela Lei n° 2.082, de 17 de dezembro de 2009, e revoga a comissão anteriormente nomeada por intermédio do Decreto n.º 6.347, de 29 de agosto de 2023.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Louveira/SP; e

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 98, incisos VII, IX, e XIV, estabelecem que compete ao Prefeito, como Chefe da Administração, respectivamente, na forma da lei, (i) dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; (ii) prover e extinguir os cargos, empregos e funções públicas, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores públicos municipais; e (iii) expedir decretos, portarias e todos os atos próprios da atividade administrativa;

Considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a comissão avaliadora dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de cursos de nível superior instituído pela Lei n° 2.082, de 17 de dezembro de 2009;

Considerando, finalmente, o que consta nos autos do processo administrativo n° 003603/2025;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação dos critérios estabelecidos para a concessão das bolsas e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas, nos termos do art. 16 da Lei n° 2.082, de 17 de dezembro de 2009, os seguintes servidores públicos e representantes da sociedade civil:

I - Representante do Poder executivo:

a) Daniela Aparecida Marinelli Lemes;

II - Representante do Poder Legislativo:

a) Maria de Fátima Silva de Lisboa;

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Letícia da Conceição;
IV - Representante do grêmio estudantil:
a) Raquel Grazieli Alves Silva;
V - Representante da Associação Comercial:
a) Osmar Valentim Cavalli.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por intermédio do Decreto nº 6.347, de 29 de agosto de 2023.

Louveira, 25 de abril de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 25 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 384/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **NAIARA TREVISAN RATIER,** portadora do CI/RG nº 27.147.359-9 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE ABRIL DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de abril de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....